



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 086/95

AUTOR VEREADOR JORGE RODRIGUES DA SILVA

ASSUNTO CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NO BAIRRO SÃO JORGE, EM ENGENHEIRO
FREIREIRA.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 25-09-95

Deferida em

Encaminhado em 27-09-95 pelo Ofício N.º 154/95 DA

Respondido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria, de de



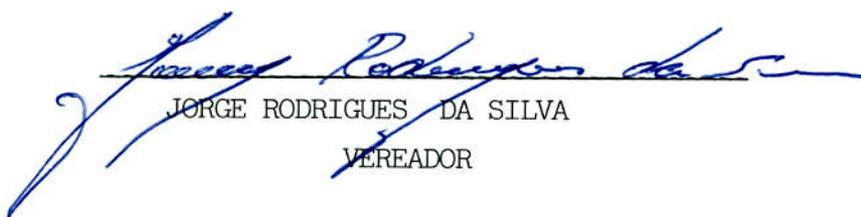
Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROCOLO
Em 22/09/1995
N.º 086 L.º 001 Fls. 009 v

I N D I C A Ç Ã O

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, atendidas as exigências do nosso Regimento Interno a Construção de uma ESCOLA no bairro São Jorge em Engenheiro Pedreira.

Sala das Sessões 21 de setembro de 1995.


JORGE RODRIGUES DA SILVA
VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

A presente Indicação apresenta seu embasamento no direito que tem a comunidade, objeto do pedido de benefício, de gozar de melhores condições de vida.


JORGE RODRIGUES DA SILVA
VEREADOR

LIBO NO EXPEDIENTE
Em 25/09/95